

LIDO
Em 31/08/04
Assessoria de Planário

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE DA DEPUTADA DISTRITAL ARLETE SAMPAIO

IND 2770/2004

INDICAÇÃO N° _____, de 20 de agosto de 2004

destinado ao Poder Legislativo para regimento (Da Deputada Arlete Sampaio)

Em 31/08/04
CES

Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe da Assessoria de Planário

Sugere ao Secretário de Estado de Agricultura a avaliação e certificação dos produtos hortifrutigranjeiros produzidos em áreas onde tenham ocorrido casos de hantavirose no Distrito Federal

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, sugere ao Secretário de Estado de Agricultura que providencie, por meio da EMATER ou outro órgão vinculado a essa Secretaria, a avaliação das condições do manejo agrícola e certificação da produção respectiva dos produtores rurais do Distrito Federal, cujas propriedades estejam em locais onde tenham ocorrido casos de hantavirose, particularmente em São Sebastião.

PROJETO LEGISLATIVO
Ind. nº 2770/04
Fls. nº 01

JUSTIFICAÇÃO

Desde que surgiram os primeiros casos de hantavirose em São Sebastião, aquela população passa por sérios constrangimentos devida à desinformação sobre os meios pelos quais é contraída a doença. Nos meios de transporte, nos locais de trabalho e nas ruas, os moradores de São Sebastião são discriminados como se fossem os causadores do surto no DF. Além do preconceito contra as pessoas, a atividade econômica desenvolvida em São Sebastião vem sofrendo rejeição – no comércio local, que abastecia muitos dos condomínios próximos, na CEASA e nos supermercados do DF.

003 26/08/04 16:00:22



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE DA DEPUTADA DISTRITAL ARLETE SAMPAIO

Essa rejeição é causada, em parte, pelas contradições informativas entre diferentes órgãos do GDF. No início do surto, autoridades da Secretaria de Saúde alertavam para que a população não consumisse frutas caídas no chão ou produzidas por plantas rasteiras. Ora, a população tirou a conclusão mais óbvia: "se não devemos consumir frutos que nascem próximos ao chão, não devemos consumir hortaliças das regiões onde houve casos de hantavirose".

Embora o material de divulgação da Secretaria de Saúde não reforce tal alerta, também não desfaz o mal-entendido. Dessa forma, os produtores rurais, principalmente de São Sebastião, vêm sofrendo com a rejeição de seus produtos, o que pode resultar na inviabilidade dos negócios e o padecimento de suas famílias.

Considerando que a EMATER integra a força tarefa do GDF para controlar o surto de hantavirose, entendemos que o órgão, ou outro que essa Secretaria possa considerar apto, poderá proceder à certificação de qualidade sanitária dos hortigranjeiros das áreas com problemas e, assim, garantir aceitação deles no mercado local.


Deputada Arlete Sampaio

PROTÓCOLO LEGISLATIVO	
Ind.º	2770; 04
Fls. nº	02 CAS